

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO

(Do Sr. Fábio Faria)

Solicita a realização de audiência pública, para debater sobre o Bullying, com a presença do Sr. Lélío Calhau, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 139, inciso II , ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser definida, o Sr. Lélío Calhau, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a fim de debater assuntos referentes ao Bullying, autor de várias obras, entre elas, "Bullying: o que você precisa saber", 2a.edição, RJ, Impetus, 2010 e coautor do livro infantil "Diário de uma vítima de bullying", RJ, Impetus, 2011. O jurista é um especialista no assunto bullying e mantém na Internet o blog Bullyingestoufora.blogspot.com, onde promove debates e procura disseminar idéias, ações e notícias sobre o combate a tal intimidação.

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira está estarrecida com o massacre ocorrido na Escola Tasso da Silveira em Realengo, Rio de Janeiro, que resultou na morte de 12 estudantes no último dia 7. É cediço que o autor dos

disparos não contava com boa saúde mental, todavia , é imprescindível que o Estado leve em consideração uma frase, retirada do discurso do atirador gravado uma semana antes da tragédia, qual seja :

A luta pela qual (...) eu morrerei não é exclusivamente pelo que é conhecido como bullying.

A declaração confirma a suspeita de que um dos motivos que levaram o Atirador de realengo a promover o massacre na escola onde estudou foi o fato de ter sido vítima de *bullying*.

Ora, o *bullying* é um problema universal que atinge indiscriminadamente crianças e adolescentes. É mazela que não distingue sexo, nível social, econômico, religioso ou cultural específico.

A vítima de *bullying*, em regra, tem pouca auto-estima, e teme o agressor. Este, por sua vez, geralmente, imputa à vítima a responsabilidade pela agressão, a qual acaba sofrendo uma grande culpa e vergonha. A vítima também se sente violada e traída.

Seus efeitos são perniciosos: causa sofrimento indescritível às suas vítimas bem como pode lhes impedir um bom desenvolvimento físico e mental. As seqüelas desse fenômeno social são enormes. As vítimas dessa mazela, em geral, apresentam mais problemas de saúde ao longo de sua vida do que as pessoas que nunca sofreram essa violência. Além disso, as vítimas desse abuso são duas vezes mais suscetíveis de cometer suicídio.

Assim, diante desse contexto, é de bom alvitre que esta Comissão debata o tema em audiência Pública. Por isso, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado FÁBIO FARIA